



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO**  
CNPJ/MF nº 11.274.829/0001-07  
NIRE 35.300.373.367

**ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA**  
**REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 26 dias do mês de abril de 2019, às 10 horas, na sede da Companhia Paulista de Securitização, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rangel Pestana nº 300, 9º andar (“Companhia” ou “CPSEC”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, com a participação dos seguintes membros: Sr. Fábio de Barros Pinheiro, Sra. Andrea Maria Ramos Leonel e Sr. Sergio Citeroni. Presentes, também, os Diretores e o assessor executivo da Companhia.

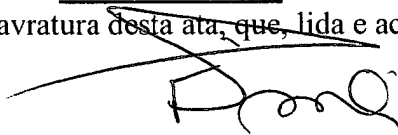
3. **ORDEM DO DIA:** O Comitê de Auditoria reuniu-se para apreciar as seguintes matérias: (i) a rotina de trabalho e as principais atividades relacionadas à contabilidade e controladoria desenvolvidas na Companhia; e (ii) a proposta de alteração dos termos e condições da 2ª Série da 2ª Emissão de Debêntures.

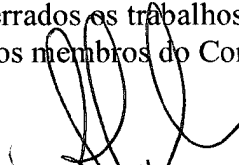
4. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a Reunião, após análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Comitê:

4.1. Apreciaram e debateram a respeito da rotina de trabalho e das principais atividades relacionadas à contabilidade e controladoria desenvolvidas na Companhia, em especial no tocante à manipulação de dados financeiros e à geração de relatórios no âmbito do software IBM SPSS, referentes aos parcelamentos do PPI e do PEP e aos fluxos financeiros das debêntures de emissão da Companhia.

4.2. Apreciaram e debateram a respeito da proposta a ser encaminhada ao Conselho de Administração a fim de avaliar a alteração dos termos e condições da 2ª Série da 2ª Emissão de Debêntures, visando à otimização do fluxo de caixa da Companhia.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê.

  
\_\_\_\_\_  
Fábio de Barros Pinheiro  
Coordenador

  
\_\_\_\_\_  
Andrea Maria Ramos Leonel

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Citeroni